



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016 COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP NOS LOTES 123, 131, 133, 169 e 172.

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007 e nº 1042/13 de 25 de março de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais hidráulicos com entrega parcelada para uso de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ANEXOS

- Anexo I - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III - Modelo de Proposta;
- Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI - Termo de Referência;
- Anexo VII - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX - Recibo de retirada de edital pela internet;

ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO |
|------|--|
| 1 - | OBJETO |
| 2 - | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO |
| 3 - | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO |
| 4 - | DO CREDENCIAMENTO |
| 5 - | APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO |
| 6 - | DO PREÇO |
| 7 - | RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 - | PROCEDIMENTOS |
| 9 - | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 11 - | DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS |
| 12 - | DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 17 - | INFORMAÇÕES |
| 18 - | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 19 - | DO FORO |

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Francielli Ribeiro Miguel, Juliana Durau Pires da Costa e Rosemeire Vieira dos Santos Pereira.

- Todos designados pela Portaria n.º 0242/2016, de 11 de maio de 2016.

- e-mail: comprascajati@hotmail.com

P. P.
058/2016

Página 1 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016
COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP NOS LOTES 123, 131, 133, 169 e 172.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016
PROCESSO Nº 45181/2016**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote**, **COM COTAS RESERVADAS PARA OS LOTES 123, 131, 133, 169 e 172**, para **Aquisição de materiais hidráulicos com entrega parcelada para uso de diversos Departamentos da Municipalidade**, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007 e nº 1042/13, de 25 de março de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 12,35 (doze reais e tinta e cinco centavos), referente às custas de reprodução.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

I – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais hidráulicos com entrega parcelada para uso de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

P. P.
058/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



II- DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- 2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.
- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item XVI deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão para a cota principal, as empresas que:
 - 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
 - 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos no item 3.1.3.1, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.**

P. P.
09/08/2016

Página 3 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



3.1.3.2.1. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

3.1.3.2.2 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

3.1.3.2.3. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.

3.2.2. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. Somente poderão participar deste Pregão para os lotes com exclusividade (reservados), as:

3.3.1. Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

3.4. Não será admitida nesta licitação para os lotes com exclusividade (reservados) a participação de empresas:

3.4.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.4.2. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

P. P.
038/2016

Página 4 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 3.4.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati – SP nos termos do inciso III do Artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- 3.4.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- 3.4.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
- 3.4.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- 3.4.7. Não consideradas Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

IV - CREDENCIAMENTO

- 4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
 - 4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.
 - 4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.
- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
 - 4.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
 - 4.2.1.1. Instrumento público ou particular com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo D).
 - 4.2.1.2. Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
 - 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
 - 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.

P. P.
03/08/2016

Página 5 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 45181/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

O primeiro com o subtítulo **ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”**

O segundo com o subtítulo **ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

- 5.1.1. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.3. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do **anexo III** deste edital, **constando a marca dos produtos ofertados.**

P. P.
058/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 5.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário por item do lote para o qual pretende concorrer**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 5.2.1.1 – Deverá apresentar apenas 1 (uma) marca do produto cotado.
- 5.2.1.2 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:
- 5.2.1.2.1 – A prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 5.2.1.2.2 – O **prazo de entrega** será imediato, conforme solicitação da Prefeitura do Município de Cajati/SP.
- 5.2.1.2.3 – O **pagamento** será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoxarifado Municipal.
- 5.2.1.2.4 – Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos produtos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP no horário das 14:30 às 17:00 horas.
- 5.2.1.2.5 – Os produtos deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem a danificações no transporte.
- 5.2.2. Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça para pagamento.
- 5.2.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.2.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.
- 5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - Habilitação Jurídica:

- 5.3.1.1 - **Registro comercial**, no caso de empresa individual.

P. P.
038/2016

Página 7 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



5.3.1.2 - **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.3 - **Inscrição do Ato Constitutivo** no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.3.1.4 - **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.1, 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#) [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

5.3.3. Qualificação Econômica Financeira

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.3.4. Qualificação Técnica

5.3.4.1. Declaração, sob as penas da lei, de que a proponente não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente.

P. P.
038/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



5.3.5. Regularidade trabalhista

5.3.5.1. Declaração, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, devidamente preenchido, conforme Anexo VII do edital.

5.3.6. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo V).

5.4. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

VI - DO PREÇO

6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.

6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.

6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

P. P.
038/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - 6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais, amostras e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**

Data: 01/07/2016

Horário: das 08 horas e 30 minutos às 09 horas

- **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**

Data: 01/07/2016

Horário: 09 horas

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

- 7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
- 7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- 7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.

P. P.
03/07/2016

Página 10 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até duas casas decimais;
- 7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
- 7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;
- 7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços por lote**;
- 7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;
- 7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);
- 7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por lote**;
- 7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.12. Adjucação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
 - 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

P. P.
03/08/2016

Página 11 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços unitários por lote**.
- 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
- 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.
- 8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos :
- 8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

P. P.
038/2016

Página 12 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, será aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.5.1. **Os licitantes deverão apresentar amostra (conforme item 6 do Termo de Referência – Anexo VI) para os produtos ali indicados se pretender ofertar, no ato da entrega das propostas, conforme disposto na súmula 19 do TCE/SP (Súmula 19 TCE-SP - Em procedimento licitatório, o prazo para apresentação das amostras devem coincidir com a data de entrega das propostas).**
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

P. P.
03/08/2016

Página 13 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. **Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.**
- 9.2. **Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados,** na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata conforme prevê o subitem 5.3.3.1 do Edital.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

P. P.
03/08/2016

Página 14 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.

10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.

11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.

11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11.4. DA FORMALIZAÇÃO

11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.

11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.

11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.

11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste

P. P.
03/08/2016

Página 15 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11.5 - DOS USUÁRIOS

11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

11.6. DO CANCELAMENTO

11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:

11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;

11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou

11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:

11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.6.2.2. A pedido, quando:

11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:

11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

P. P.
038/2016



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

XII – DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

- 12.1. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto nº 7.892/13.

XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.
- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.

P. P.
03/08/2016

Página 17 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati - SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: “*É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita*” e artigo 2º: “*A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término*”.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á(ão) a:

- 14.1. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.2. Entregar o(s) produtos(s) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 14.3. Remover, às suas expensas, todo o produtos que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 14.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 14.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:
- a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS. O fechamento das Notas Fiscais deverá ser quinzenal. A empresa deverá anexar a Nota Fiscal de Venda, cópia do documento de controle de qualidade do produto, com no máximo 15 (quinze) dias da sua emissão.
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

P. P.
03/08/2016

Página 18 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:
 - b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
 - b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.

P. P.
038/2016

Página 19 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.
- b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

16.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 16.1. também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

XVII - INFORMAÇÕES

17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.

18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

P. P.
038/2016

Página 20 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 18.3. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “*se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições de efetiva competição para os lotes com exclusividade (reservados) para ME/EPP.
- 18.4. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, a licitação será considerada **FRACASSADA** e será repetida, afastado assim os benefícios materiais consubstanciados nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sendo franqueada aos demais interessados para os lotes com exclusividade (reservados) para ME/EPP.
- 18.5. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.6. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**
- 18.7. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.9. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.11. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.12. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.13. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

P. P.
09/08/2016

Página 21 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 18.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.16. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.17. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07 e nº 1042/13, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
- 18.18. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**
- 18.19. A sessão pública do Pregão será devidamente filmada, sendo que após a homologação do procedimento e contratação do objeto licitado, esta filmagem será removida para fins de reutilização do DVD-PLAYER.

19 - DO FORO

- 19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati - SP, 11 de maio de 2016.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de
Administração

P. P.
-
038/2016



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
058/2016

Página 23 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
058/2016

Página 24 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III MODELO DE PROPOSTA (em papel timbrado da empresa) PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016 PROCESSO Nº 45181/2016

- Aquisição de materiais hidráulicos com entrega parcelada para uso de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Dados do Fornecedor:

Razão Social:	-----	
Endereço:	-----	
CEP:	Fone: ()	Fax: ()
CNPJ (MF)	e-mail: -----	

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1	pç	Abraçadeira rosca sem fim 3/4 .		
2	1	pç	Abraçadeira rosca sem fim B 1/2 x 5/8		
3	1	pç	Adaptador com flange e anel para caixa d'água, em PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 32 mm x 1", na cor marrom, para ser utilização em instalação predial de água fria		
4	1	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
5	1	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm x 3/4 (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
6	1	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
7	1	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32 mm x 1"(tipo curto, provido de bolsa e		

P. P.
058/2016

Página 25 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			ponta com rosca), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
8	1	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
9	1	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, longo, com flange para caixa de água, com diâmetro nominal de 25 mm x 3/4 (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
10	1	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, tipo curta, com ponta rosqueável, com diâmetro nominal de 50 mm x 1 1/2, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
11	1	pç	Adaptador de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648/77, com rosca interna polietileno 3/4", marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
12	1	pç	Adaptador polietileno 3/4.		
13	1	pç	Adaptador polietileno 32 mm x 1"		
14	1	tb	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, cicloexanona e solventes orgânicos, tipo extra-forte, com aditivo retardador, para diâmetros acima de 60 mm, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em frasco de 175 gramas com pincel aplicador		
15	1	fr	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, cicloexanona e solventes orgânicos, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em bisnaga com 75 gramas		
16	1	tb	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, cicloexanona e solventes orgânicos, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em frasco de 175 gramas com pincel aplicador		
17	1	pç	Anel de vedação, de borracha, com diâmetro de 1/2 pol., para ser utilizado em vedante de torneira		
18	1	pç	Anel de vedação, de borracha, com diâmetro de 3/4 pol., para ser utilizado em vedante de torneira		

P. P.
038/2016

Página 26 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



19	1	pç	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, com saída esgoto vertical, no formato ovalado, na cor branca, dimensões mínimas da bacia 625 x 350 x 390 mm (Comprimento x Largura x Altura), com dimensões totais (bacia + caixa acoplada) 640 x 400 x 760 mm		
20	1	pç	Base válvula hidra max 1 ½		
21	1	pç	Bóia Torneira ½.		
22	1	pç	Bóia Torneira ¾.		
23	1	pç	Bóia e torneira para caixa d'água, de bronze (corpo), para ser utilizada em caixa de água, devendo ser entregue com haste de latão e balão de plástico, para atender bitola de 1 1/2", rosca BSP, macho		
24	1	pç	Bolsa para vaso sanitário, de borracha branca, com bitola de 1 1/2", para ser utilizada em instalação hidráulica		
25	1	pç	Botão acionador para caixa acoplada lateral		
26	1	pç	Bucha de redução com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
27	1	pç	Bucha de redução com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 3/4, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
28	1	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
29	1	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
30	1	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
31	1	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da		

P. P.
03/08/2016

Página 27 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			redução de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
32	1	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 40 mm, na cor branca, para ser utilizada em instalação predial de esgoto		
33	1	pç	Caixa de água plástica redonda 1000 litros com tampa (azul)		
34	1	pç	Caixa de água plástica redonda 500 litros com tampa, cor azul		
35	1	pç	Caixa de descarga em PVC, no formato retangular, na cor branca, com capacidade para 9 litros (caixa de descarga convencional universal, conforme NBR 15491), devendo o material vir acompanhado de engate e peças de fixação		
36	1	pç	Cano para caixa de descarga, em PVC, de 1 1/2", para caixa de descarga de banheiro, na cor branca, uso externo		
37	1	pç	Cap de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
38	1	pç	Cap de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, na cor branca, para ser utilizado em instalação predial de esgoto		
39	1	pç	Chuveiro elétrico, de polipropileno com contatos bimetálicos, tipo ducha, na voltagem 127V, com controle de 3 temperaturas, fluxo de água concentrado, e potência de 4800W, contendo mangueira de PVC, cabeçote reforçado e chuveirinho, na cor branca, com rosca de 1/2"		
40	1	pç	Chuveiro elétrico, de termoplástico, tipo ducha, na voltagem 220V, com controle de 3 temperaturas, potência de 5400W, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca com rosca de 1/2"		
41	1	pç	Corpo ralo sifonado de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5688/77, com dimensões principais de 100 x 100 mm, na cor branca, para ser usada em instalações de esgoto predial		
42	1	pç	Expude preto.		
43	1	pç	Engate plástico 40 cm		
44	1	pç	Engate plástico 50 cm		

P. P.
038/2016

Página 28 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



45	1	pç	Filtro (vela) para caixa de água marca TINABRÁZ		
46	1	rolo	Fita veda rosca 18 mm x 10 metros		
47	1	rolo	Fita veda rosca 18 mm x 50 metros		
48	1	rolo	Fita veda rosca 3/4 x 50 metros		
49	1	pç	Flange 50 mm.		
50	1	pç	Flange 3/4.		
51	1	pç	Flange fixa 1/2		
52	1	pç	Haste para chuveiro em alumínio medindo 40 cm		
53	1	pç	Joelho 45°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
54	1	pç	Joelho 45°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
55	1	pç	Joelho 90° de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5648/77, com bitola de 50 mm, na cor branca, para instalações prediais de esgoto		
56	1	Pç	Joelho 90° de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5688/77, com bitola de 100 mm, na cor branca, para instalações prediais.		
57	1	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria		
58	1	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria		
59	1	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria		
60	1	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648, com bitola de 20 mm (3/4), na cor marrom, para ser utilizada em instalações prediais de água fria		
61	1	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648, com bitola de 3/4, com bucha rosqueável de latão, na cor azul, para ser		

P. P.
038/2016

Página 29 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			utilizada em instalações prediais de água fria		
62	1	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 20 mm x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria		
63	1	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria		
64	1	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria		
65	1	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 3/4 x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria		
66	1	pç	Joelho 90°, de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5688/77, com bitola de 40 mm, na cor branca, para instalações prediais		
67	1	pç	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 150 mm, para ser utilizado em instalação predial de esgoto		
68	1	pç	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 20 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
69	1	pç	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
70	1	pç	Kit de reparo para válvula de descarga, com componentes em borracha, plástico e latão, para atender válvula com bitola de 1 1/2, devendo ser composto de anel de vedação mola e eixo, para ser utilizado em acionamento da válvula de descarga HYDRA MAX 2550 DNMO		
71	1	pç	Kit de reparo para válvula de descarga, com componentes em borracha, plástico e latão, para atender válvula com bitola de 1 1/2, devendo ser composto de anel de vedação mola e eixo, para ser utilizado em acionamento da válvula HYDRA 2550		
72	1	pç	Kit reparo completo Docol 2040		

P. P.
038/2016

Página 30 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



73	1	pç	Kit reparo para caixa acoplada, com componentes em PVC, devendo o kit ser composto de conjunto de fechamento (bóia, haste de bóia e 2 parafusos), para ser utilizado em mecanismo de entrada para caixa acoplada		
74	1	pç	Ligação flexível de PVC, medindo 30 cm, para lavatório, PVC, utilizada para água fria, atendendo pressões baixas e altas, com bitola de 1/2 polegada, devendo ser entregue com canopla		
75	1	pç	Ligação flexível de PVC, medindo 40 cm, para lavatório, PVC, utilizada para água fria, atendendo pressões baixas e altas, com bitola de 1/2 polegada, devendo ser entregue com canopla		
76	1	pç	Luva com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 25 mm x 1/2 (luva soldável e com rosca), na cor marrom, para ser utilizada em instalações prediais de água fria		
77	1	pç	Luva de PVC rígido soldável com bucha metálica, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 polegada, com bucha rosqueável de latão, na cor azul, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
78	1	pç	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 polegada, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
079	1	pç	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
080	1	pç	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
081	1	pç	Luva de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, com diâmetro nominal da redução de 3/4, na cor marrom, LR, para ser utilizado em instalações prediais de água fria		
082	1	pç	Luva de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro nominal da redução		

P. P.
038/2016

Página 31 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			de 1/2, na cor marrom, LR, para ser utilizado em instalações prediais de água fria		
083	1	pç	Luva simples de PVC rígido, para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal de 40 mm, na cor branca, para ser utilizada em instalações prediais de esgoto		
084	1	pç	Mangueira para jardim com 20 metros, incluso bico e acessórios		
085	1	pç	Mangueira para jardim com 30 metros, incluso bico e acessórios		
086	1	pç	Mangueira para jardim trançada com 20 metros		
087	1	m	Mangueira preta 3/4, reforçada, para uso em instalações de água		
088	1	pç	Niple roscável 25 mm		
089	1	pç	Pasta lubrificante com bico aplicador, peso mínimo de 80 gramas		
090	1	pç	Peça de reposição para caixa acoplada, mecanismo de entrada para caixa acoplada		
091	1	pç	Peça de reposição para caixa acoplada, mecanismo de saída para caixa acoplada		
092	1	pç	Peça de reposição para torneira 1/2, reparo		
093	1	pç	Peça de reposição para torneira 3/4, reparo		
094	1	pç	Peça de reposição para válvula de descarga, subconjunto reparo, fabricação DECA, modelo HYDRA MAX 2550, referência 4686.325, DN 40 (1 1/2")		
095	1	pç	Plug roscável 1/2		
096	1	pç	Plug roscável 3/4		
097	1	pç	Redução para ser utilizado em instalações hidráulicas, de PVC rígido soldável na cor marrom, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro de redução de 1/2		
098	1	pç	Registro de esfera de PVC, rígido, roscas internas com junta 3/4, roscas conforme padronização NBR 6414, acionamento da válvula rápido, para ser utilizada em instalação de água potável		
099	1	pç	Registro de gaveta 1510 1 1/2 bruto		
100	1	pç	Registro de pressão, metal bruto, de 3/4, rosqueável		
101	1	pç	Registro esfera metálico 3/4		
102	1	pç	Registro para chuveiro com acabamento 3/4 C33		
103	1	pç	Reparo para válvula Astra		
104	1	pç	Reparo para válvula luxo master 924		
105	1	pç	Saída para caixa de água com 330 mm para acionamento lateral		

P. P.
038/2016

Página 32 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



106	1	pç	Sifão de prolipropileno, acabamento PVC, do tipo sanfonado universal, para múltiplo uso (lavatório, pias e tanques), com bitola saída adaptável para 50 mm e 40 mm, entrada adaptável para 1", 1 1/4" e 1 1/2".		
107	1	pç	Sifão de PVC, acabamento branco, do tipo copo, universal, para pia, com bitola entrada de 2", com adaptador para 1 1/2" e 1 1/4", saída de 40 e 50 mm		
108	1	pç	Spude de plástico, com diâmetro 1 1/4, sem chave, sanfonado, utilização bacia sanitária		
109	1	pç	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 100 x 100 mm, na cor branco, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
110	1	pç	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 20 mm, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria		
111	1	pç	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria		
112	1	pç	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 x 40 mm, na cor branco, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
113	1	pç	Tê de redução 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, para ser utilizado em instalações prediais de água fria		
114	1	pç	Tê soldável de PVC com bucha de latão, na cor azul, medindo 25 x 3/4, conforme a norma NBR 5648/77		
115	1	pç	Torneira de latão, com acabamento cromada, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, comprimento 18 cm, bico do tipo fixa, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada com adaptador para 3/4, bitola da saída 1/2 polegada, utilizada em tanques e pias, com garantia de 1 ano		
116	1	pç	Torneira automática para pia.		
117	1	pç	Torneira automática para lavatório.		
118	1	pç	Torneira de latão, com acabamento na cor		

P. P.
038/2016

Página 33 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			amarelo, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano		
119	1	pç	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 3/4 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano		
120	1	pç	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo haste com metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano		
121	1	pç	Torneira de latão, com acabamento superficial cromada, volante no modelo cruzeta, bico do tipo fixa baixa, longa, fixação na parede, com encaixe de rosca, bitola da saída de 1/2 (com redução de 3/4 para 1/2), utilizada em pia de cozinha, com garantia de 1 ano		
122	1	pç	Torneira de liga de cobre, com acabamento cromado, volante no modelo C23, bica do tipo fixa, fixação tipo bancada, com encaixe rosqueado, bitola da saída de 1/2", utilizado em lavatório de louça, com garantia mínima de 1 ano, conforme NBR 10281		
123	1	pç	Torneira de liga de metal, com acabamento cromada, volante no modelo haste de metal com 1/2 volta, bica do tipo alta móvel, fixação na parede, com encaixe 1/2 polegada, bitola de saída de 1/2 polegada, utilizada em lavatório ou pia, com garantia de 1 ano		
124	1	pç	Torneira de polipropileno, com acabamento na cor branca, fosco/brilhante, volante no modelo com haste de prolipopileno (curvo), bica do tipo fixa, fixação na parede, com encaixe rosca de 1/2 polegada, bitola de saída 1/2 polegada, utilizada em tanque de lavar roupas, com garantia de 3 anos		
125	1	pç	Torneira, de latão, com acabamento na cor amarela, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta ou similar, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe		

P. P.
038/2016

Página 34 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			1/2 polegada, bitola da saída 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano		
126	1	br	Tubo de aço, aço carbono 1008, diâmetro de 1", com espessura de 2,65 mm, medindo 6 metros de comprimento, com acabamento galvanizado à fogo, conforme NBR 6591		
127	1	pç	Tubo de descida para válvula Hydra		
128	1	pç	Tubo de PVC rígido para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 40 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser utilizado em instalações prediais de esgoto		
129	1	pç	Tubo de PVC rígido para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 50 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser utilizado em instalações prediais de esgoto		
130	1	br	Tubo de PVC rígido para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688, série reforçada, com diâmetro nominal de 150 mm, com juntas soldáveis, na cor bege, para ser utilizado em instalações prediais de esgoto		
131	1	br	Tubo de PVC rígido para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 100 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser utilizado em instalações prediais de esgoto		
132	1	br	Tubo de PVC rígido soldável, fabricação conforme norma NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 1/2, para ser utilizado em instalações prediais de água fria		
133	1	br	Tubo de PVC rígido, em PVC rígido, com ponta e bolsa de junta soldável, conforme especificado na NBR 5648, com diâmetro externo nominal de 32 mm, com diâmetro de referência de 25 mm		
134	1	pç	Tubo de saída para válvula hydra		
135	1	Pç	Válvula para lavatório, de PVC, tipo longo, sem ladrão, com rosca de diâmetro 1 1/4, para instalações prediais de água fria		
136	1	PC	Válvula para tanque, de PVC com tampa		
137	1	PC	\válvula para pia, de \PVC com tampa		
138	1	PC	Válvula para pia americana 1 1/2 CR		
139	1	Rolos	Mangueira preta 1 1/2 x 3,5 mm, rolo com 50 metros, para uso em instalações de água		
140	1	Rolos	Mangueira preta 2" x 4 mm, rolo com 50 metros,		

P. P.
038/2016

Página 35 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			para uso em instalações de água		
141	1	Rolos	Mangueira preta 1/2 x 1,5 mm, rolo com 50 metros, para uso em instalações de água		
142	1	Peças	Emenda para mangueira preta 2"		
143	1	Peças	Emenda para mangueira preta 1 1/2		
144	1	Peças	Emenda para mangueira preta 3/4		
145	1	Peças	Emenda para mangueira preta 1"		
146	1	Peças	Tê de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro 50 x 3/4, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria		
147	1	Peças	Adaptador para mangueira preta 2"		
148	1	Peças	Redução excêntrica 100 x 50 mm		
149	1	Peças	Lavatório de louça para coluna, na cor branca, tamanho médio		
150	1	Peças	Coluna para lavatório de louça, na cor branca		
151	1	pç	Grella para ralo redondo 100 mm		
152	1	pç	Grella para ralo quadrado 100 mm		
153	1	pç	Grella para ralo redondo 150 mm		
154	1	pç	Grella para ralo quadrado 150 mm		
155	1	pç	Luva de correr 3/4		
156	1	pç	Tubo para água fria 3/4		
157	1	pç	Tubo para esgoto 75 mm		
158	1	pç	Acabamento para válvula hidra		
159	1	pç	Redução 100 x 0,75		
160	1	pç	Redução de 50 x 0,40		
161	1	pç	Redução de 150 x 100		
162	1	pç	Redução de 50 x 3/4 marrom		
163	1	pç	Luva de 50 mm marrom		
164	1	pç	Bomba anauger 900 e 220 volts		
165	1	pç	Bóia anatômica 220 vts		
166	1	pç	Ralo de 4 polegadas		
167	1	pç	Caixa sanfonada de 4 polegadas		
168	1	pç	Caixa sanfonada de 6 polegadas		
169	1	pç	Luva LR 3/4 x 1/2 azul		
170	1	pç	União 3/4		
171	1	pç	Válvula hydra 2550		
172	1	br	Tubo de esgoto com 6 m 200 mm		
173	1	pç	Tee de redução 200 x 100		
174	1	pç	Abraçadeira rosca sem fim 2 polegadas		
175	1	pç	Luva de correr 3/4		
176	1	pç	Luva de correr 50 mm		
177	1	pç	Redução 75 x 50		
178	1	pç	Luva de 75 mm		
179	1	pç	Luva de 50 mm		

P. P.
038/2016

Página 36 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



180	1	pç	Luva de 100 mm		
181	1	pç	Tee redução 100 x 50		
182	1	pç	Tee 50 mm para esgoto		
183	1	pç	Tee roscável 3/4 branco		
184	1	pç	Joelho roscável 3/4 branco		
185	1	pç	Joelho 90° 50 mm marrom		
186	1	pç	Tubo de PVC 50 mm marrom		
187	1	m	Mangueira de nível cristal 5/16 x 150 mm		
188	1	PC	Refil para filtro de caixa d'água de 25 mm - com e sem rosca		

COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP NOS LOTES 123, 131, 133, 169 e 172

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será imediato, conforme solicitação da Prefeitura do Município de Cajati/SP, parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoarifado Municipal.

Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Razão Social da empresa licitante
Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante
CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa
licitante

aos _____ de _____ de 2016.

Assinatura e identificação do
Representante e carimbo da empresa

P. P.
03/08/2016

Página 37 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
038/2016

Página 38 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO V

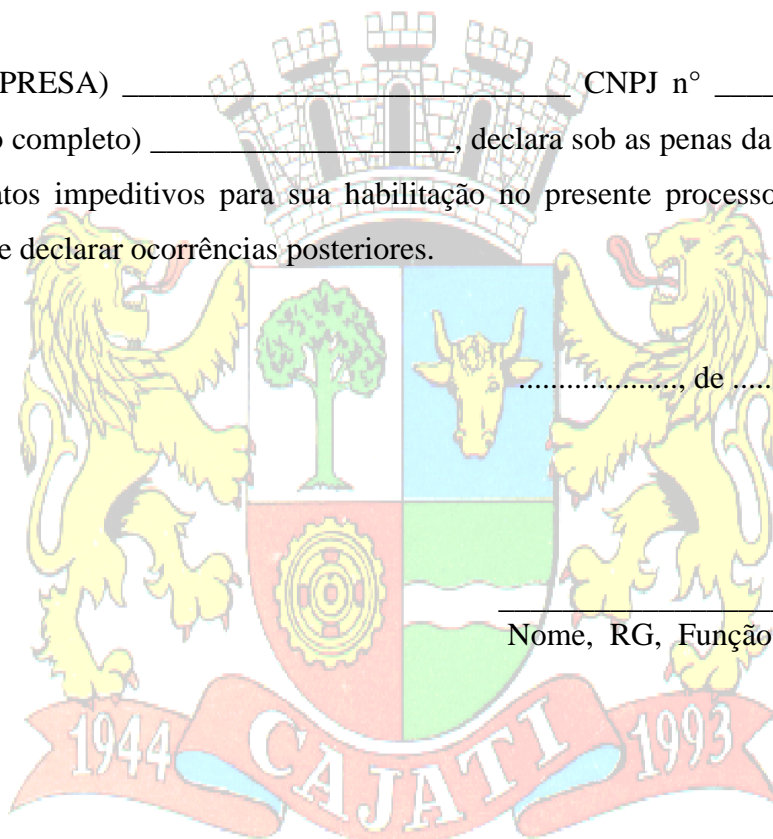
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



P. P.
-
03/08/2016

Página 39 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



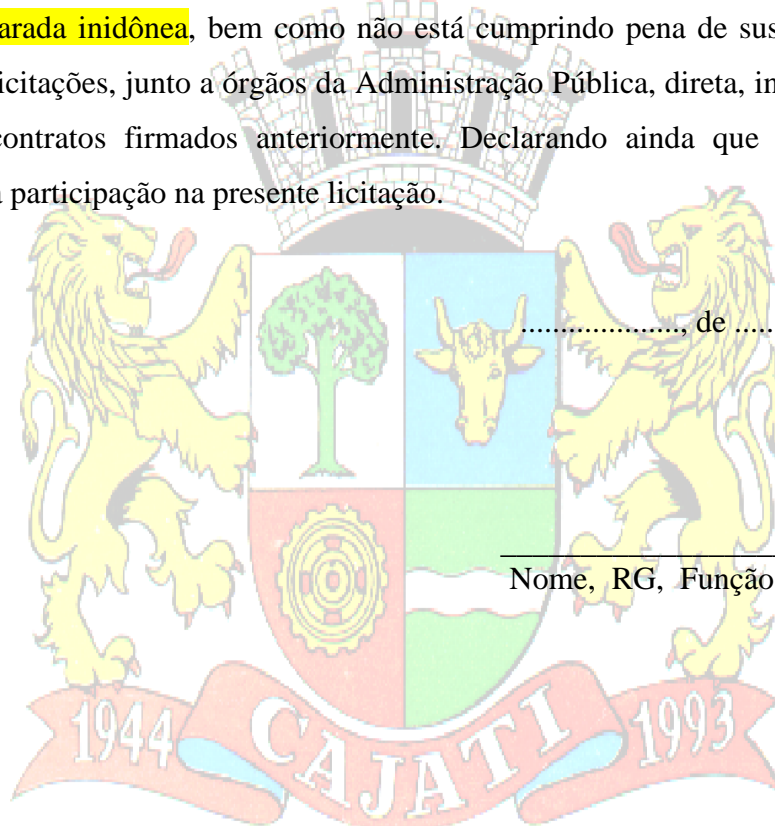
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



P. P.
-
038/2016

Página 40 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI

1 – OBJETO

Aquisição de materiais hidráulicos com entrega parcelada para uso de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR MÉDIO ORÇADO
1	50	pç	Abraçadeira rosca sem fim $\frac{3}{4}$.	R\$ 0,75
2	100	pç	Abraçadeira rosca sem fim B 1/2 x 5/8	R\$ 0,79
3	50	pç	Adaptador com flange e anel para caixa d'água, em PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 32 mm x 1", na cor marrom, para ser utilização em instalação predial de água fria	R\$ 13,85
4	200	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 0,50
5	30	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm x 3/4 (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 0,50
6	50	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 0,50
7	20	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32 mm x 1"(tipo curto, provido de bolsa e ponta com rosca), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 1,25
8	50	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 2,63
9	30	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, longo, com flange para caixa de água, com diâmetro nominal de 25 mm x 3/4 (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 7,50

P. P.
03/08/2016

Página 41 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



10	50	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, tipo curta, com ponta rosqueável, com diâmetro nominal de 50 mm x 1 1/2, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 2,84
11	100	pç	Adaptador de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648/77, com rosca interna polietileno 3/4", marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 1,48
12	50	pç	Adaptador polietileno 3/4".	R\$ 1,71
13	30	pç	Adaptador polietileno 32 mm x 1"	R\$ 2,97
14	100	tb	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos, tipo extra-forte, com aditivo retardador, para diâmetros acima de 60 mm, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em frasco de 175 gramas com pincel aplicador	R\$ 18,34
15	50	fr	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em bisnaga com 75 gramas	R\$ 4,64
16	30	tb	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em frasco de 175 gramas com pincel aplicador	R\$ 11,32
17	50	pç	Anel de vedação, de borracha, com diâmetro de 1/2 pol., para ser utilizado em vedante de torneira	R\$ 0,44
18	100	pç	Anel de vedação, de borracha, com diâmetro de 3/4 pol., para ser utilizado em vedante de torneira	R\$ 0,44
19	30	pç	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, com saída esgoto vertical, no formato ovalado, na cor branca, dimensões mínimas da bacia 625 x 350 x 390 mm (Comprimento x Largura x Altura), com dimensões totais (bacia + caixa acoplada) 640 x 400 x 760 mm	R\$ 228,30
20	20	pç	Base válvula hidra max 1 1/2	R\$ 112,01
21	50	pç	Bóia Torneira 1/2.	R\$ 18,51
22	50	pç	Bóia Torneira 3/4.	R\$ 19,18
23	20	pç	Bóia e torneira para caixa d'água, de bronze (corpo), para ser utilizada em caixa de água, devendo ser entregue com haste de latão e balão de plástico, para atender bitola de 1 1/2", rosca BSP, macho	R\$ 204,40
24	50	pç	Bolsa para vaso sanitário, de borracha branca, com bitola de 1 1/2", para ser utilizada em instalação hidráulica	R\$ 2,08
25	10	pç	Botão acionador para caixa acoplada lateral	R\$ 27,30

P. P.
038/2016

Página 42 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



26	100	pç	Bucha de redução com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 0,51
27	50	pç	Bucha de redução com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 3/4, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 1,78
28	50	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 3,05
29	50	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 3,21
30	50	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 2,24
31	50	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 1,87
32	50	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 40 mm, na cor branca, para ser utilizada em instalação predial de esgoto	R\$ 1,28
33	10	pç	Caixa de água plástica redonda 1000 litros com tampa (azul)	R\$ 391,86
34	10	pç	Caixa de água plástica redonda 500 litros com tampa, cor azul	R\$ 267,82
35	50	pç	Caixa de descarga em PVC, no formato retangular, na cor branca, com capacidade para 9 litros (caixa de descarga convencional universal, conforme NBR 15491), devendo o material vir acompanhado de engate e peças de fixação	R\$ 29,58
36	50	pç	Cano para caixa de descarga, em PVC, de 1 1/2", para caixa de descarga de banheiro, na cor branca, uso externo	R\$ 13,82
37	100	pç	Cap de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 0,78

P. P.
038/2016

Página 43 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



38	50	pç	Cap de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, na cor branca, para ser utilizado em instalação predial de esgoto	R\$ 1,85
39	20	pç	Chuveiro elétrico, de polipropileno com contatos bimetálicos, tipo ducha, na voltagem 127V, com controle de 3 temperaturas, fluxo de água concentrado, e potência de 4800W, contendo mangueira de PVC, cabeçote reforçado e chuveirinho, na cor branca, com rosca de 1/2"	R\$ 38,90
40	25	pç	Chuveiro elétrico, de termoplástico, tipo ducha, na voltagem 220V, com controle de 3 temperaturas, potência de 5400W, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca com rosca de 1/2"	R\$ 41,26
41	100	pç	Corpo ralo sifonado de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5688/77, com dimensões principais de 100 x 100 mm, na cor branca, para ser usada em instalações de esgoto predial	R\$ 8,28
42	100	pç	Expude preto.	R\$ 2,11
43	100	pç	Engate plástico 40 cm	R\$ 3,45
44	50	pç	Engate plástico 50 cm	R\$ 4,60
45	50	pç	Filtro (vela) para caixa de água marca TINABRÁZ	R\$ 75,90
46	50	rolo	Fita veda rosca 18 mm x 10 metros	R\$ 1,99
47	100	rolo	Fita veda rosca 18 mm x 50 metros	R\$ 5,37
48	100	rolo	Fita veda rosca 3/4 x 50 metros	R\$ 4,68
49	30	pç	Flange 50 mm.	R\$ 16,41
50	50	pç	Flange 3/4.	R\$ 10,75
51	50	pç	Flange fixa 1/2	R\$ 8,79
52	50	pç	Haste para chuveiro em alumínio medindo 40 cm	R\$ 7,47
53	50	pç	Joelho 45°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 0,95
54	100	pç	Joelho 45°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 2,59
55	100	pç	Joelho 90° de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5648/77, com bitola de 50 mm, na cor branca, para instalações prediais de esgoto	R\$ 1,74
56	100	Pç	Joelho 90° de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5688/77, com bitola de 100 mm, na cor branca, para instalações prediais.	R\$ 4,39
57	25	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria	R\$ 3,57

P. P.
038/2016

Página 44 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



58	50	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria	R\$ 4,50
59	25	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria	R\$ 4,50
60	150	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648, com bitola de 20 mm (3/4), na cor marrom, para ser utilizada em instalações prediais de água fria	R\$ 0,38
61	100	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648, com bitola de 3/4, com bucha rosqueável de latão, na cor azul, para ser utilizada em instalações prediais de água fria	R\$ 0,39
62	100	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 20 mm x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria	R\$ 1,14
63	50	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria	R\$ 1,45
64	200	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria	R\$ 1,36
65	100	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 3/4 x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria	R\$ 1,62
66	100	pç	Joelho 90°, de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5688/77, com bitola de 40 mm, na cor branca, para instalações prediais	R\$ 1,53
67	50	pç	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 150 mm, para ser utilizado em instalação predial de esgoto	R\$ 32,94
68	50	pç	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 20 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 0,31
69	200	pç	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 0,41

P. P.
038/2016

Página 45 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



70	60	pç	Kit de reparo para válvula de descarga, com componentes em borracha, plástico e latão, para atender válvula com bitola de 1 1/2, devendo ser composto de anel de vedação mola e eixo, para ser utilizado em acionamento da válvula de descarga HYDRA MAX 2550 DNMO	R\$ 39,92
71	25	pç	Kit de reparo para válvula de descarga, com componentes em borracha, plástico e latão, para atender válvula com bitola de 1 1/2, devendo ser composto de anel de vedação mola e eixo, para ser utilizado em acionamento da válvula HYDRA 2550	R\$ 39,92
72	10	pç	Kit reparo completo Docol 2040	R\$ 42,46
73	50	pç	Kit reparo para caixa acoplada, com componentes em PVC, devendo o kit ser composto de conjunto de fechamento (bóia, haste de bóia e 2 parafusos), para ser utilizado em mecanismo de entrada para caixa acoplada	R\$ 65,10
74	100	pç	Ligação flexível de PVC, medindo 30 cm, para lavatório, PVC, utilizada para água fria, atendendo pressões baixas e altas, com bitola de 1/2 polegada, devendo ser entregue com canopla	R\$ 3,16
75	100	pç	Ligação flexível de PVC, medindo 40 cm, para lavatório, PVC, utilizada para água fria, atendendo pressões baixas e altas, com bitola de 1/2 polegada, devendo ser entregue com canopla	R\$ 2,71
76	50	pç	Luva com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 25 mm x 1/2 (luva soldável e com rosca), na cor marrom, para ser utilizada em instalações prediais de água fria	R\$ 0,96
77	50	pç	Luva de PVC rígido soldável com bucha metálica, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 polegada, com bucha rosqueável de latão, na cor azul, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 3,69
78	100	pç	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 polegada, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 0,70
079	150	pç	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 0,48
080	100	pç	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria	R\$ 1,38
081	100	pç	Luva de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, com diâmetro nominal da redução de 3/4, na cor marrom,	R\$ 1,08

P. P.
038/2016

Página 46 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



082	50	pç	LR, para ser utilizado em instalações prediais de água fria	R\$	1,51
083	50	pç	Luva de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, LR, para ser utilizado em instalações prediais de água fria	R\$	2,12
084	10	pç	Luva simples de PVC rígido, para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal de 40 mm, na cor branca, para ser utilizada em instalações prediais de esgoto	R\$	37,18
085	10	pç	Mangueira para jardim com 20 metros, incluso bico e acessórios	R\$	62,78
086	10	pç	Mangueira para jardim com 30 metros, incluso bico e acessórios	R\$	59,95
087	5000	m	Mangueira para jardim trançada com 20 metros	R\$	1,10
088	100	pç	Mangueira preta 3/4, reforçada, para uso em instalações de água	R\$	2,45
089	50	pç	Niple roscável 25 mm	R\$	0,63
090	50	pç	Pasta lubrificante com bico aplicador, peso mínimo de 80 gramas	R\$	21,34
091	50	pç	Peça de reposição para caixa acoplada, mecanismo de entrada para caixa acoplada	R\$	50,92
092	500	pç	Peça de reposição para caixa acoplada, mecanismo de saída para caixa acoplada	R\$	0,38
093	500	pç	Peça de reposição para torneira 1/2, reparo	R\$	0,40
094	60	pç	Peça de reposição para torneira 3/4, reparo	R\$	42,35
095	50	pç	Peça de reposição para válvula de descarga, subconjunto reparo, fabricação DECA, modelo HYDRA MAX 2550, referência 4686.325, DN 40 (1 1/2")	R\$	0,46
096	100	pç	Plug roscável 1/2	R\$	0,50
097	100	pç	Plug roscável 3/4	R\$	0,46
098	10	pç	Redução para ser utilizado em instalações hidráulicas, de PVC rígido soldável na cor marrom, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro de redução de 1/2	R\$	1,98
099	50	pç	Registro de esfera de PVC, rígido, roscas internas com junta 3/4, roscas conforme padronização NBR 6414, acionamento da válvula rápido, para ser utilizada em instalação de água potável	R\$	28,05
100	30	pç	Registro de gaveta 1510 1 1/2 bruto	R\$	43,63
101	100	pç	Registro de pressão, metal bruto, de 3/4, rosqueável	R\$	25,37
102	50	pç	Registro esfera metálico 3/4	R\$	41,61
103	10	pç	Registro para chuveiro com acabamento 3/4 C33	R\$	29,48
104	50	pç	Reparo para válvula Astra	R\$	36,75
105	20	pç	Reparo para válvula luxo master 924	R\$	25,96
		pç	Saída para caixa de água com 330 mm para acionamento lateral	R\$	

P. P.
038/2016

Página 47 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



106	150	pç	Sifão de prolipropileno, acabamento PVC, do tipo sanfonado universal, para múltiplo uso (lavatório, pias e tanques), com bitola saída adaptável para 50 mm e 40 mm, entrada adaptável para 1", 1 1/4" e 1 1/2".	R\$ 6,66
107	10	pç	Sifão de PVC, acabamento branco, do tipo copo, universal, para pia, com bitola entrada de 2", com adaptador para 1 1/2" e 1 1/4", saída de 40 e 50 mm	R\$ 13,20
108	100	pç	Spude de plástico, com diâmetro 1 1/4, sem chave, sanfonado, utilização bacia sanitária	R\$ 5,72
109	100	pç	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 100 x 100 mm, na cor branco, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 11,13
110	50	pç	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 20 mm, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria	R\$ 2,19
111	200	pç	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria	R\$ 0,65
112	50	pç	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 x 40 mm, na cor branco, para ser utilizado em instalação predial de água fria	R\$ 4,70
113	200	pç	Tê de redução 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, para ser utilizado em instalações prediais de água fria	R\$ 2,18
114	100	pç	Tê soldável de PVC com bucha de latão, na cor azul, medindo 25 x 3/4, conforme a norma NBR 5648/77	R\$ 5,48
115	60	pç	Torneira de latão, com acabamento cromada, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, comprimento 18 cm, bico do tipo fixa, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada com adaptador para 3/4, bitola da saída 1/2 polegada, utilizada em tanques e pias, com garantia de 1 ano	R\$ 19,56
116	10	pç	Torneira automática para pia.	R\$ 82,24
117	10	pç	Torneira automática para lavatório.	R\$ 132,09
118	50	pç	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano	R\$ 17,50
119	50	pç	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 3/4 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano	R\$ 17,32

P. P.
038/2016

Página 48 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



120	50	pç	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo haste com metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano	R\$ 19,52
121	50	pç	Torneira de latão, com acabamento superficial cromada, volante no modelo cruzeta, bico do tipo fixa baixa, longa, fixação na parede, com encaixe de rosca, bitola da saída de 1/2 (com redução de 3/4 para 1/2), utilizada em pia de cozinha, com garantia de 1 ano	R\$ 42,04
122	50	pç	Torneira de liga de cobre, com acabamento cromado, volante no modelo C23, bica do tipo fixa, fixação tipo bancada, com encaixe rosqueado, bitola da saída de 1/2", utilizado em lavatório de louça, com garantia mínima de 1 ano, conforme NBR 10281	R\$ 60,96
123	100	pç	Torneira de liga de metal, com acabamento cromada, volante no modelo haste de metal com 1/2 volta, bica do tipo alta móvel, fixação na parede, com encaixe 1/2 polegada, bitola de saída de 1/2 polegada, utilizada em lavatório ou pia, com garantia de 1 ano	R\$ 117,00
124	60	pç	Torneira de polipropileno, com acabamento na cor branca, fosco/brilhante, volante no modelo com haste de polipropileno (curvo), bica do tipo fixa, fixação na parede, com encaixe rosca de 1/2 polegada, bitola de saída 1/2 polegada, utilizada em tanque de lavar roupas, com garantia de 3 anos	R\$ 11,63
125	15	pç	Torneira, de latão, com acabamento na cor amarela, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta ou similar, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe 1/2 polegada, bitola da saída 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano	R\$ 20,79
126	20	br	Tubo de aço, aço carbono 1008, diâmetro de 1", com espessura de 2,65 mm, medindo 6 metros de comprimento, com acabamento galvanizado à fogo, conforme NBR 6591	R\$ 158,33
127	50	pç	Tubo de descida para válvula Hydra	R\$ 8,02
128	50	pç	Tubo de PVC rígido para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 40 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser utilizado em instalações prediais de esgoto	R\$ 25,05
129	300	pç	Tubo de PVC rígido para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 50 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser utilizado em instalações prediais de esgoto	R\$ 42,11
130	200	br	Tubo de PVC rígido para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688, série reforçada, com diâmetro	R\$ 82,77

P. P.
038/2016

Página 49 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			nominal de 150 mm, com juntas soldáveis, na cor bege, para ser utilizado em instalações prediais de esgoto	
131	200	br	Tubo de PVC rígido para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 100 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser utilizado em instalações prediais de esgoto	R\$ 67,30
132	50	br	Tubo de PVC rígido soldável, fabricação conforme norma NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 1/2, para ser utilizado em instalações prediais de água fria	R\$ 14,77
133	200	br	Tubo de PVC rígido, em PVC rígido, com ponta e bolsa de junta soldável, conforme especificado na NBR 5648, com diâmetro externo nominal de 32 mm, com diâmetro de referência de 25 mm	R\$ 30,42
134	50	pç	Tubo de saída para válvula hydra	R\$ 10,27
135	50	Pç	Válvula para lavatório, de PVC, tipo longo, sem ladrão, com rosca de diâmetro 1 1/4, para instalações prediais de água fria	R\$ 14,25
136	50	PC	Válvula para tanque, de PVC com tampa	R\$ 3,57
137	50	PC	\válvula para pia, de \PVC com tampa	R\$ 2,91
138	50	PC	Válvula para pia americana 1 1/2 CR	R\$ 20,04
139	20	Rolos	Mangueira preta 1 1/2 x 3,5 mm, rolo com 50 metros, para uso em instalações de água	R\$ 259,75
140	20	Rolos	Mangueira preta 2" x 4 mm, rolo com 50 metros, para uso em instalações de água	R\$ 419,91
141	10	Rolos	Mangueira preta 1/2 x 1,5 mm, rolo com 50 metros, para uso em instalações de água	R\$ 79,69
142	200	Peças	Emenda para mangueira preta 2"	R\$ 8,58
143	200	Peças	Emenda para mangueira preta 1 1/2	R\$ 4,72
144	200	Peças	Emenda para mangueira preta 3/4	R\$ 1,08
145	200	Peças	Emenda para mangueira preta 1"	R\$ 1,10
146	150	Peças	Tê de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro 50 x 3/4, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria	R\$ 6,63
147	100	Peças	Adaptador para mangueira preta 2"	R\$ 7,99
148	50	Peças	Redução excêntrica 100 x 50 mm	R\$ 5,98
149	10	Peças	Lavatório de louça para coluna, na cor branca, tamanho médio	R\$ 64,72
150	10	Peças	Coluna para lavatório de louça, na cor branca	R\$ 50,15
151	50	pç	Grella para ralo redondo 100 mm	R\$ 2,05
152	50	pç	Grella para ralo quadrado 100 mm	R\$ 4,17
153	50	pç	Grella para ralo redondo 150 mm	R\$ 4,43
154	50	pç	Grella para ralo quadrado 150 mm	R\$ 5,24
155	100	pç	Luva de correr 3/4	R\$ 8,01
156	500	pç	Tubo para água fria 3/4	R\$ 17,24

P. P.
038/2016

Página 50 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



157	200	pç	Tube para esgoto 75 mm	R\$ 51,22
158	10	pç	Acabamento para válvula hidra	R\$ 40,67
159	200	pç	Redução 100 x 0,75	R\$ 6,40
160	200	pç	Redução de 50 x 0,40	R\$ 1,61
161	100	pç	Redução de 150 x 100	R\$ 19,12
162	200	pç	Redução de 50 x 3/4 marrom	R\$ 2,74
163	100	pç	Luva de 50 mm marrom	R\$ 3,38
164	10	pç	Bomba anauger 900 e 220 volts	R\$ 463,74
165	10	pç	Bóia anatômica 220 vts	R\$ 95,04
166	30	pç	Ralo de 4 polegadas	R\$ 4,41
167	20	pç	Caixa sanfonada de 4 polegadas	R\$ 8,96
168	20	pç	Caixa sanfonada de 6 polegadas	R\$ 24,85
169	200	pç	Luva LR 3/4 x 1/2 azul	R\$ 3,89
170	200	pç	União 3/4	R\$ 5,23
171	30	pç	Válvula hydra 2550	R\$ 165,92
172	100	br	Tube de esgoto com 6 m 200 mm	R\$ 312,31
173	50	pç	Tee de redução 200 x 100	R\$ 65,10
174	500	pç	Abraçadeira rosca sem fim 2 polegadas	R\$ 2,39
175	50	pç	Luva de correr 3/4	R\$ 8,02
176	30	pç	Luva de correr 50 mm	R\$ 20,47
177	50	pç	Redução 75 x 50	R\$ 6,52
178	50	pç	Luva de 75 mm	R\$ 5,90
179	50	pç	Luva de 50 mm	R\$ 1,96
180	50	pç	Luva de 100 mm	R\$ 3,90
181	100	pç	Tee redução 100 x 50	R\$ 8,89
182	100	pç	Tee 50 mm para esgoto	R\$ 4,30
183	100	pç	Tee roscável 3/4 branco	R\$ 2,35
184	100	pç	Joelho roscável 3/4 branco	R\$ 2,12
185	100	pç	Joelho 90° 50 mm marrom	R\$ 2,85
186	100	pç	Tube de PVC 50 mm marrom	R\$ 70,19
187	50	m	Mangueira de nível cristal 5/16 x 150 mm	R\$ 1,50
188	50	PC	Refil para filtro de caixa d'água de 25 mm - com e sem rosca	R\$ 20,35

COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP NOS LOTES 123, 131, 133, 169 e 172

3 – DA ENTREGA

- 3.1 – Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado Municipal, na Rua Frutuoso Pereira de Mores, s/nº – Bico do Pato – Cajati – SP no horário das 13:30 às 17:30 horas;
- 3.2 - A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no Item 2 deste Anexo.

P. P.
038/2016

Página 51 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

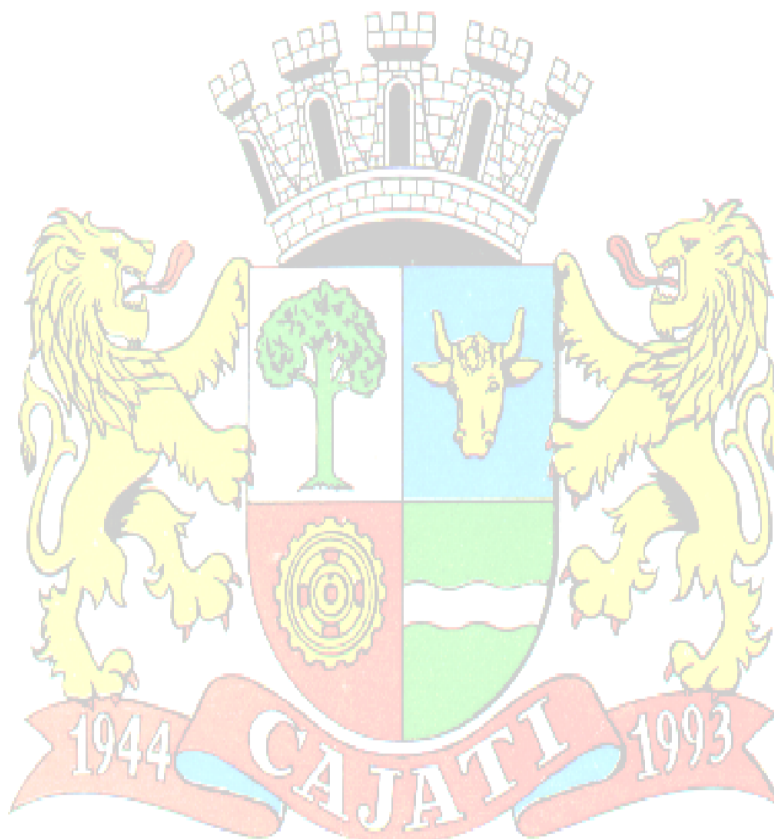
www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



3.3 - Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital, salvo em casos devidamente justificados e aceitos pela Administração.

4 - AMOSTRAS

4.1. Os licitantes deverão apresentar amostra dos lotes 39, 40, 84, 115, 122 e 123, no ato da entrega das propostas, conforme disposto na súmula 19 do TCE/SP (*Súmula 19 TCE-SP - Em procedimento licitatório, o prazo para apresentação das amostras devem coincidir com a data de entrega das propostas*)).



P. P.
03/08/2016

Página 52 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

PROCESSO Nº 045181/2016

VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Aos dias do mês de de 2016, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 058/2016, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo III do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais hidráulicos com entrega parcelada para uso de diversos Departamentos da Municipalidade, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	50	pç	Abraçadeira rosca sem fim $\frac{3}{4}$.		
2	100	pç	Abraçadeira rosca sem fim B 1/2 x 5/8		
3	50	pç	Adaptador com flange e anel para caixa d'água, em PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 32 mm x 1", na cor marrom, para ser utilização em instalação predial de água fria		
4	200	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
5	30	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal		

P. P.
058/2016

Página 53 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			de 25 mm x 3/4 (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
6	50	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
7	20	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32 mm x 1"(tipo curto, provido de bolsa e ponta com rosca), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
8	50	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
9	30	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, longo, com flange para caixa de água, com diâmetro nominal de 25 mm x 3/4 (curto), na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
10	50	pç	Adaptador de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, tipo curta, com ponta rosqueável, com diâmetro nominal de 50 mm x 1 1/2, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
11	100	pç	Adaptador de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648/77, com rosca interna polietileno 3/4", marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
12	50	pç	Adaptador polietileno 3/4.		
13	30	pç	Adaptador polietileno 32 mm x 1"		
14	100	tb	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, cicloexanona e solventes orgânicos, tipo extra-forte, com aditivo retardador, para diâmetros acima de 60 mm, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em frasco de 175 gramas com pincel aplicador		
15	50	fr	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, cicloexanona e solventes orgânicos, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em bisnaga com 75 gramas		
16	30	tb	Adesivo para tubos de PVC, à base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, cicloexanona e		

P. P.
038/2016

Página 54 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			solventes orgânicos, utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR-5648 (água fria), acondicionado em frasco de 175 gramas com pincel aplicador		
17	50	pç	Anel de vedação, de borracha, com diâmetro de 1/2 pol., para ser utilizado em vedante de torneira		
18	100	pç	Anel de vedação, de borracha, com diâmetro de 3/4 pol., para ser utilizado em vedante de torneira		
19	30	pç	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, com saída esgoto vertical, no formato ovalado, na cor branca, dimensões mínimas da bacia 625 x 350 x 390 mm (Comprimento x Largura x Altura), com dimensões totais (bacia + caixa acoplada) 640 x 400 x 760 mm		
20	20	pç	Base válvula hidra max 1 1/2		
21	50	pç	Bóia Torneira 1/2.		
22	50	pç	Bóia Torneira 3/4.		
23	20	pç	Bóia e torneira para caixa água, de bronze (corpo), para ser utilizada em caixa de água, devendo ser entregue com haste de latão e balão de plástico, para atender bitola de 1 1/2", rosca BSP, macho		
24	50	pç	Bolsa para vaso sanitário, de borracha branca, com bitola de 1 1/2", para ser utilizada em instalação hidráulica		
25	10	pç	Botão acionador para caixa acoplada lateral		
26	100	pç	Bucha de redução com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
27	50	pç	Bucha de redução com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 3/4, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
28	50	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
29	50	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		

P. P.
038/2016

Página 55 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



30	50	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
31	50	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável longa, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
32	50	pç	Bucha de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50 mm, com diâmetro nominal da redução de 40 mm, na cor branca, para ser utilizada em instalação predial de esgoto		
33	10	pç	Caixa de água plástica redonda 1000 litros com tampa (azul)		
34	10	pç	Caixa de água plástica redonda 500 litros com tampa, cor azul		
35	50	pç	Caixa de descarga em PVC, no formato retangular, na cor branca, com capacidade para 9 litros (caixa de descarga convencional universal, conforme NBR 15491), devendo o material vir acompanhado de engate e peças de fixação		
36	50	pç	Cano para caixa de descarga, em PVC, de 1 1/2", para caixa de descarga de banheiro, na cor branca, uso externo		
37	100	pç	Cap de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
38	50	pç	Cap de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 mm, na cor branca, para ser utilizado em instalação predial de esgoto		
39	20	pç	Chuveiro elétrico, de polipropileno com contatos bimetálicos, tipo ducha, na voltagem 127V, com controle de 3 temperaturas, fluxo de água concentrado, e potência de 4800W, contendo mangueira de PVC, cabeçote reforçado e chuveirinho, na cor branca, com rosca de 1/2"		
40	25	pç	Chuveiro elétrico, de termoplástico, tipo ducha, na voltagem 220V, com controle de 3 temperaturas, potência de 5400W, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca com rosca de 1/2"		

P. P.
038/2016

Página 56 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



41	100	pç	Corpo ralo sifonado de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5688/77, com dimensões principais de 100 x 100 mm, na cor branca, para ser usada em instalações de esgoto predial		
42	100	pç	Expude preto.		
43	100	pç	Engate plástico 40 cm		
44	50	pç	Engate plástico 50 cm		
45	50	pç	Filtro (vela) para caixa de água marca TINABRÁZ		
46	50	rolo	Fita veda rosca 18 mm x 10 metros		
47	100	rolo	Fita veda rosca 18 mm x 50 metros		
48	100	rolo	Fita veda rosca 3/4 x 50 metros		
49	30	pç	Flange 50 mm.		
50	50	pç	Flange 3/4.		
51	50	pç	Flange fixa 1/2		
52	50	pç	Haste para chuveiro em alumínio medindo 40 cm		
53	50	pç	Joelho 45°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
54	100	pç	Joelho 45°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
55	100	pç	Joelho 90° de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5648/77, com bitola de 50 mm, na cor branca, para instalações prediais de esgoto		
56	100	Pç	Joelho 90° de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5688/77, com bitola de 100 mm, na cor branca, para instalações prediais.		
57	25	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria		
58	50	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria		
59	25	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável bucha/metal, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., com bucha rosqueável de metal, na cor azul, para ser utilizado em água fria		

P. P.
038/2016

Página 57 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



60	150	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648, com bitola de 20 mm (3/4), na cor marrom, para ser utilizada em instalações prediais de água fria		
61	100	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648, com bitola de 3/4, com bucha rosqueável de latão, na cor azul, para ser utilizada em instalações prediais de água fria		
62	100	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 20 mm x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria		
63	50	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria		
64	200	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria		
65	100	pç	Joelho 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 3/4 x 1/2 pol., LR, na cor marrom, para ser utilizado em água fria		
66	100	pç	Joelho 90°, de PVC rígido para esgoto predial, conforme NBR 5688/77, com bitola de 40 mm, na cor branca, para instalações prediais		
67	50	pç	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 150 mm, para ser utilizado em instalação predial de esgoto		
68	50	pç	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 20 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
69	200	pç	Joelho 90°, de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com bitola de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
70	60	pç	Kit de reparo para válvula de descarga, com componentes em borracha, plástico e latão, para atender válvula com bitola de 1 1/2, devendo ser composto de anel de vedação mola e eixo, para ser utilizado em acionamento da válvula de descarga HYDRA MAX 2550 DNMO		

P. P.
038/2016

Página 58 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



71	25	pç	Kit de reparo para válvula de descarga, com componentes em borracha, plástico e latão, para atender válvula com bitola de 1 1/2, devendo ser composto de anel de vedação mola e eixo, para ser utilizado em acionamento da válvula HYDRA 2550		
72	10	pç	Kit reparo completo Docol 2040		
73	50	pç	Kit reparo para caixa acoplada, com componentes em PVC, devendo o kit ser composto de conjunto de fechamento (bóia, haste de bóia e 2 parafusos), para ser utilizado em mecanismo de entrada para caixa acoplada		
74	100	pç	Ligação flexível de PVC, medindo 30 cm, para lavatório, PVC, utilizada para água fria, atendendo pressões baixas e altas, com bitola de 1/2 polegada, devendo ser entregue com canopla		
75	100	pç	Ligação flexível de PVC, medindo 40 cm, para lavatório, PVC, utilizada para água fria, atendendo pressões baixas e altas, com bitola de 1/2 polegada, devendo ser entregue com canopla		
76	50	pç	Luva com rosca de PVC rígido, fabricação conforme NBR 5648, com diâmetro nominal de 25 mm x 1/2 (luva soldável e com rosca), na cor marrom, para ser utilizada em instalações prediais de água fria		
77	50	pç	Luva de PVC rígido soldável com bucha metálica, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 3/4 polegada, com bucha rosqueável de latão, na cor azul, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
78	100	pç	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal da peça x diâmetro da bucha de 25 mm x 1/2 polegada, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
079	150	pç	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
080	100	pç	Luva de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32 mm, na cor marrom, para ser utilizada em instalação predial de água fria		
081	100	pç	Luva de redução de PVC rígido soldável,		

P. P.
038/2016

Página 59 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, com diâmetro nominal da redução de 3/4, na cor marrom, LR, para ser utilizado em instalações prediais de água fria		
082	50	pç	Luva de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, LR, para ser utilizado em instalações prediais de água fria		
083	50	pç	Luva simples de PVC rígido, para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal de 40 mm, na cor branca, para ser utilizada em instalações prediais de esgoto		
084	10	pç	Mangueira para jardim com 20 metros, incluso bico e acessórios		
085	10	pç	Mangueira para jardim com 30 metros, incluso bico e acessórios		
086	10	pç	Mangueira para jardim trançada com 20 metros		
087	5000	m	Mangueira preta 3/4, reforçada, para uso em instalações de água		
088	100	pç	Niple roscável 25 mm		
089	50	pç	Pasta lubrificante com bico aplicador, peso mínimo de 80 gramas		
090	50	pç	Peça de reposição para caixa acoplada, mecanismo de entrada para caixa acoplada		
091	50	pç	Peça de reposição para caixa acoplada, mecanismo de saída para caixa acoplada		
092	500	pç	Peça de reposição para torneira 1/2, reparo		
093	500	pç	Peça de reposição para torneira 3/4, reparo		
094	60	pç	Peça de reposição para válvula de descarga, subconjunto reparo, fabricação DECA, modelo HYDRA MAX 2550, referência 4686.325, DN 40 (1 1/2")		
095	50	pç	Plug roscável 1/2		
096	100	pç	Plug roscável 3/4		
097	100	pç	Redução para ser utilizado em instalações hidráulicas, de PVC rígido soldável na cor marrom, com diâmetro nominal de 3/4, com diâmetro de redução de 1/2		
098	10	pç	Registro de esfera de PVC, rígido, roscas internas com junta 3/4, roscas conforme padronização NBR 6414, acionamento da válvula rápido, para ser utilizada em instalação de água potável		
099	50	pç	Registro de gaveta 1510 1 1/2 bruto		
100	30	pç	Registro de pressão, metal bruto, de 3/4,		

P. P.
038/2016

Página 60 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			rosqueável		
101	100	pç	Registro esfera metálico ¾		
102	50	pç	Registro para chuveiro com acabamento 3/4 C33		
103	10	pç	Reparo para válvula Astra		
104	50	pç	Reparo para válvula luxo master 924		
105	20	pç	Saída para caixa de água com 330 mm para acionamento lateral		
106	150	pç	Sifão de prolipropileno, acabamento PVC, do tipo sanfonado universal, para múltiplo uso (lavatório, pias e tanques), com bitola saída adaptável para 50 mm e 40 mm, entrada adaptável para 1", 1 1/4" e 1 1/2".		
107	10	pç	Sifão de PVC, acabamento branco, do tipo copo, universal, para pia, com bitola entrada de 2", com adaptador para 1 1/2" e 1 1/4", saída de 40 e 50 mm		
108	100	pç	Spude de plástico, com diâmetro 1 1/4, sem chave, sanfonado, utilização bacia sanitária		
109	100	pç	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 100 x 100 mm, na cor branco, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
110	50	pç	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 20 mm, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria		
111	200	pç	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria		
112	50	pç	Tê de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 40 x 40 mm, na cor branco, para ser utilizado em instalação predial de água fria		
113	200	pç	Tê de redução 90° de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 mm, com diâmetro nominal da redução de 1/2, na cor marrom, para ser utilizado em instalações prediais de água fria		
114	100	pç	Tê soldável de PVC com bucha de latão, na cor azul, medindo 25 x 3/4, conforme a norma NBR 5648/77		
115	60	pç	Torneira de latão, com acabamento cromada, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, comprimento 18 cm, bico do tipo fixa,		

P. P.
038/2016

Página 61 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada com adaptador para 3/4, bitola da saída 1/2 polegada, utilizada em tanques e pias, com garantia de 1 ano		
116	10	pç	Torneira automática para pia.		
117	10	pç	Torneira automática para lavatório.		
118	50	pç	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano		
119	50	pç	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 3/4 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano		
120	50	pç	Torneira de latão, com acabamento na cor amarelo, volante no modelo haste com metal com 1/2 volta, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe de 1/2 polegada, bitola da saída de 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano		
121	50	pç	Torneira de latão, com acabamento superficial cromada, volante no modelo cruzeta, bico do tipo fixa baixa, longa, fixação na parede, com encaixe de rosca, bitola da saída de 1/2 (com redução de 3/4 para 1/2), utilizada em pia de cozinha, com garantia de 1 ano		
122	50	pç	Torneira de liga de cobre, com acabamento cromado, volante no modelo C23, bica do tipo fixa, fixação tipo bancada, com encaixe rosqueado, bitola da saída de 1/2", utilizado em lavatório de louça, com garantia mínima de 1 ano, conforme NBR 10281		
123	100	pç	Torneira de liga de metal, com acabamento cromado, volante no modelo haste de metal com 1/2 volta, bica do tipo alta móvel, fixação na parede, com encaixe 1/2 polegada, bitola de saída de 1/2 polegada, utilizada em lavatório ou pia, com garantia de 1 ano		
124	60	pç	Torneira de polipropileno, com acabamento na cor branca, fosco/brilhante, volante no modelo com haste de prolipopileno (curvo), bica do tipo fixa,		

P. P.
038/2016

Página 62 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			fixação na parede, com encaixe rosca de 1/2 polegada, bitola de saída 1/2 polegada, utilizada em tanque de lavar roupas, com garantia de 3 anos		
125	15	pç	Torneira, de latão, com acabamento na cor amarela, volante no modelo com haste de metal com 1/2 volta ou similar, bico do tipo rosqueável para mangueira, fixação na parede, com encaixe 1/2 polegada, bitola da saída 3/4 polegada, utilizada em jardim, com garantia de 1 ano		
126	20	br	Tubo de aço, aço carbono 1008, diâmetro de 1", com espessura de 2,65 mm, medindo 6 metros de comprimento, com acabamento galvanizado à fogo, conforme NBR 6591		
127	50	pç	Tubo de descida para válvula Hydra		
128	50	pç	Tubo de PVC rígido para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 40 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser utilizado em instalações prediais de esgoto		
129	300	pç	Tubo de PVC rígido para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 50 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser utilizado em instalações prediais de esgoto		
130	200	br	Tubo de PVC rígido para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688, série reforçada, com diâmetro nominal de 150 mm, com juntas soldáveis, na cor bege, para ser utilizado em instalações prediais de esgoto		
131	200	br	Tubo de PVC rígido para esgoto predial, fabricação conforme NBR 5688-77, com diâmetro nominal de 100 mm, com juntas soldáveis, na cor branca, para ser utilizado em instalações prediais de esgoto		
132	50	br	Tubo de PVC rígido soldável, fabricação conforme norma NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 1/2, para ser utilizado em instalações prediais de água fria		
133	200	br	Tubo de PVC rígido, em PVC rígido, com ponta e bolsa de junta soldável, conforme especificado na NBR 5648, com diâmetro externo nominal de 32 mm, com diâmetro de referência de 25 mm		
134	50	pç	Tubo de saída para válvula hydra		
135	50	Pç	Válvula para lavatório, de PVC, tipo longo, sem ladrão, com rosca de diâmetro 1 1/4, para		

P. P.
038/2016

Página 63 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



			instalações prediais de água fria		
136	50	PC	Válvula para tanque, de PVC com tampa		
137	50	PC	\válvula para pia, de \PVC com tampa		
138	50	PC	Válvula para pia americana 1 ½ CR		
139	20	Rolos	Mangueira preta 1 ½ x 3,5 mm, rolo com 50 metros, para uso em instalações de água		
140	20	Rolos	Mangueira preta 2" x 4 mm, rolo com 50 metros, para uso em instalações de água		
141	10	Rolos	Mangueira preta ½ x 1,5 mm, rolo com 50 metros, para uso em instalações de água		
142	200	Peças	Emenda para mangueira preta 2"		
143	200	Peças	Emenda para mangueira preta 1 ½		
144	200	Peças	Emenda para mangueira preta ¾		
145	200	Peças	Emenda para mangueira preta 1"		
146	150	Peças	Tê de redução de PVC rígido soldável, fabricação conforme NBR 5648/77, com diâmetro 50 x ¾, na cor marrom, para ser utilizado na instalação predial de água fria		
147	100	Peças	Adaptador para mangueira preta 2"		
148	50	Peças	Redução excêntrica 100 x 50 mm		
149	10	Peças	Lavatório de louça para coluna, na cor branca, tamanho médio		
150	10	Peças	Coluna para lavatório de louça, na cor branca		
151	50	pç	Grella para ralo redondo 100 mm		
152	50	pç	Grella para ralo quadrado 100 mm		
153	50	pç	Grella para ralo redondo 150 mm		
154	50	pç	Grella para ralo quadrado 150 mm		
155	100	pç	Luva de correr 3/4		
156	500	pç	Tubo para água fria 3/4		
157	200	pç	Tubo para esgoto 75 mm		
158	10	pç	Acabamento para válvula hidra		
159	200	pç	Redução 100 x 0,75		
160	200	pç	Redução de 50 x 0,40		
161	100	pç	Redução de 150 x 100		
162	200	pç	Redução de 50 x ¾ marrom		
163	100	pç	Luva de 50 mm marrom		
164	10	pç	Bomba anauger 900 e 220 volts		
165	10	pç	Bóia anatômica 220 vts		
166	30	pç	Ralo de 4 polegadas		
167	20	pç	Caixa sanfonada de 4 polegadas		
168	20	pç	Caixa sanfonada de 6 polegadas		
169	200	pç	Luva LR 3/4 x 1/2 azul		
170	200	pç	União 3/4		
171	30	pç	Válvula hydra 2550		
172	100	br	Tubo de esgoto com 6 m 200 mm		

P. P.
038/2016

Página 64 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



173	50	pç	Tee de redução 200 x 100		
174	500	pç	Abraçadeira rosca sem fim 2 polegadas		
175	50	pç	Luva de correr 3/4		
176	30	pç	Luva de correr 50 mm		
177	50	pç	Redução 75 x 50		
178	50	pç	Luva de 75 mm		
179	50	pç	Luva de 50 mm		
180	50	pç	Luva de 100 mm		
181	100	pç	Tee redução 100 x 50		
182	100	pç	Tee 50 mm para esgoto		
183	100	pç	Tee roscável 3/4 branco		
184	100	pç	Joelho roscável 3/4 branco		
185	100	pç	Joelho 90° 50 mm marrom		
186	100	pç	Tube de PVC 50 mm marrom		
187	50	m	Manguera de nível cristal 5/16 x 150 mm		
188	50	PC	Refil para filtro de caixa d'água de 25 mm - com e sem rosca		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo III, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 058/2016.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 058/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 058/2016, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto nº 7.892/13.

P. P.
058/2016

Página 65 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas corridos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

O local de entrega, será no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº – Bico do Pato, Município de Cajati – SP, no horário das 13:30 às 17:30 horas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no 15º (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos produtos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº – Bico do Pato – Cajati – SP.

P. P.
03/08/2016

Página 66 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



Fornecer os produtos, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item XVI do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

P. P.
038/2016

Página 67 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do produto cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridos contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

10.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntandose comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

10.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

P. P.
038/2016

Página 68 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



10.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 058/2016, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de de 2016.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF e Cargo na empresa

P. P.
058/2016

Página 69 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

..... de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
058/2016

Página 70 de 71

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____
CNPJ nº _____
Endereço : _____
E-mail : _____
Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____
Pessoa para contato : _____
Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 058/2016.
Local : _____, _____ de _____ de 2016.
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: comprascajati@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

P. P.
058/2016